



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Patrimônio da SELOG
Gerência de Patrimônio Imobiliário
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8208 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00066214/2022.04

À SETRAB,

GTRA,

Em um raio de aproximadamente 1000 m, constatamos os seguintes imóveis com gravames de equipamentos comunitários:

- Cadastro imobiliário nº 40060200, RESIDENCIAL BIM, Área do Terreno (m²) 4.030,09
- Cadastro imobiliário nº 40059400, Bairro RESIDENCIAL BIM, Área do Lote (em m²) 2.013,45.

Contudo, toda e qualquer finalidade de instalação em imóveis pertencentes ao Município de Maringá, deve ser precedida de estudo prévio urbanístico pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Maringá.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erici Domingues de Paula, Gerente de Patrimônio Imobiliário**, em 11/10/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Inácio, Diretor(a) de Patrimônio**, em 11/10/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847870** e o código CRC **59A265BE**.

Referência: Processo nº 01.02.00066214/2022.04

SEI nº 0847870



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Gerência de Trabalho e Renda
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-110 Telefone: (44) 3221-7783 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00066214/2022.04

À SECPROGE,

O terreno em pauta está destinado para venda com incentivos da Lei do Prodem.

Resumidamente, vale salientar que o terreno foi incluso em uma licitação e foi arrematado no ano de 2016, porém outro participante do certame entrou com processo judicial e, em decisão judicial recente, na presente data o terreno encontra-se disponível para venda pela SETRAB.

Considerando que existem outros lotes disponíveis para equipamento comunitário na região (Despacho GPIM (SEI nº 0847870), não verificamos a necessidade do imóvel em questão ser destinado a "equipamentos públicos", segundo solicitação do Nobre Edil.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina de Morais, Gerente de Trabalho e Renda**, em 15/02/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Camacho, Superintendente da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 15/02/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354277** e o código CRC **DC30C60F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 155/2023 - GAPRE

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1193/2022 (SEI nº 0824583), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de efetuar a reversão da destinação da venda, pelo Prodem/Empresa, do terreno constituído pelo lote n.º 37/333/37-B/2-C REM, quadra 000, área de 5.936,24m², cadastro imobiliário 47289000, localizado na Gleba Patrimônio Maringá, no Parque Itaipu, para a implantação de equipamentos públicos no local, anexamos o Despacho GTRE (SEI nº 1354277) e Despacho GPIM (SEI nº 0847870) disponibilizados pela da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/02/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370533** e o código CRC **F41AC10B**.